



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Lote 1A - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01420.100538/2021-78

Unidade Gestora: 344041

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 006/2022, ENTRE O SERVIÇO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS (SERPRO) E A EMPRESA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES,
CNPJ Nº 32.901.688/0001-77.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Fundação Pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, publicada no DOU de 23 de agosto de 1988, vinculada ao Ministério da Cultura, por meio do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado no DOU de 23 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no SCRN 702/703, Bloco "B", Lotes 2, 4, 6, 8 e 10, Entrada 18, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70720-620, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Gestão Interna, Senhor **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa**, nomeado pela Portaria MinC nº 790, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, autorizado pela Portaria nº 204, de 23 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 346, de 29 de novembro de 2023, publicada no DOU de 1º de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1456265.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN Av. L2 Norte Quadra 601, Módulo G, Brasília/DF, CEP: 70830-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

CONSIDERANDO:

- O instrumento decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2022;
- O Disposto na Cláusula Décima Oitava - Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro;
- REGISTRA-SE o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2022, nos seguintes termos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 006/2022, conforme disposto na Cláusula Décima Oitava - Da Manutenção do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente exercício de 2025, com fundamento do inciso XI do artigo 40, no inciso III do art. 55, no e § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993; nos artigos 1º, 2º e 3º da [Lei nº 10.192/2001](#), art. 12 e 13 do [Decreto nº 9.507, de 21/09/2018](#), pela a variação do ICTI, estabelecido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇOS

2.1. Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula

Décima Oitava - Da Manutenção do Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato nº 006/2022, que passa para o valor total estimado de R\$ 182.134,08 (cento e oitenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme tabelas abaixo:

Serviço	Quantidade	3º Apostilamento ICTI 06/2025 - 5,26%
INFOVIA - Alocação Adicional de Endereçamento IP	16	R\$ 448,00
INFOVIA - Conexão Tipo 1 a 1 Gbps	1	R\$ 6.165,98
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 100 Mbps	1	R\$ 8.563,86
Valor Total Mensal		R\$ 15.177,84
Valor Total		R\$ 182.134,08

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para as despesas deste Termo de Apostilamento, serão utilizados os créditos constantes da Nota de Empenho nº 2025NE000051, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 344041
Natureza de Despesa: 339040
PTRES: 225948
PI: C20004PA036
Fonte: 100000000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento;

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento.

(Assinatura eletrônica)
Carlos Eduardo Carneiro e Sousa
Coordenador-Geral de Gestão Interna
CGI/FCP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa**, **Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 22/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403332** e o código CRC **C4A2D620**.